



Vila Verde
Município

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Procedimento por Consulta Prévia

Manutenção preventiva dos diversos sistemas de aquecimento nos
Centros Escolares do Concelho

Destinatários do convite:

Dinâmicapolis Unipessoal Lda. - 508 729 939

NuwaveAssist S.A. - 513 098 844

Filipe Soares Barbosa Lda. - 508 763 479

I – Identificação do procedimento

O presente procedimento tem por objeto a execução de manutenção preventiva dos diversos sistemas de aquecimento nos Centros Escolares do Concelho, em conformidade com o Caderno de Encargos e respetivo mapa anexo.

II – Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Vila Verde, abreviadamente designada por MVV, sito na Praça do Município, 4730-733 Vila Verde, com os números de telefone n.º 253 310 500 e fax n.º 253 310 036 e com o endereço de correio eletrónico geral@cm-vilaverde.pt.

III – Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi adotada pelo Sr. Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal de Vila Verde, no uso de competências subdelegadas pela Sra. Presidente da Câmara, através do despacho i/31766/2021/MVV, datado de 03/11/2021, publicado na II Série do Diário da República, em 18/11/2021, sob a designação “Despacho 11398/2021”.

IV – Fundamento da escolha da consulta prévia

O procedimento a adotar é a Consulta Prévia, fundamentando-se a escolha com o estatuído no art.º 20, al. c), do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP).

V – Documentos da proposta

1 - A proposta será instruída com os seguintes documentos:

- a. Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do CCP. (Anexo I deste convite);
- b. Proposta de preço. (Anexo II deste convite)
- c. Lista de preços unitários para cada tipo de material a adquirir constante do Anexo A do caderno de encargos. (Anexo III deste convite)

VI – Idioma dos documentos da proposta

Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

VII – Prazo para a apresentação da proposta

As propostas, bem como os documentos que as acompanham, devem ser apresentadas até às 17:00 horas do 9.º dia posterior ao do envio do convite à apresentação de propostas.

VIII – Modo de apresentação da proposta

As propostas devem ser remetidas através do *link* que consta no email para o qual foi dirigido o convite.

IX - Negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

X – Critério de adjudicação

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, designadamente o preço mais baixo.

XI – Critério de desempate

Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado o *critério do sorteio* para efetuar o desempate.

XII – Caução

Não é exigida a prestação de caução nos termos artigo 88.º, n.º 2, alínea a), do CCP.

XIII – Documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online:

- a) Declaração elaborada nos termos do Anexo II do CCP.
- b) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos do artigo 55.º, n.º 1, al. d), do CCP;
- c) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos do artigo 55.º, n.º 1, al. e), do CCP;

- d) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, da entidade adjudicatária e de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h), do n.º 1, do artigo 55.º, do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
 - e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
2. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos do número anterior, será concedido um prazo adicional de 2 dias úteis destinado ao seu suprimento.

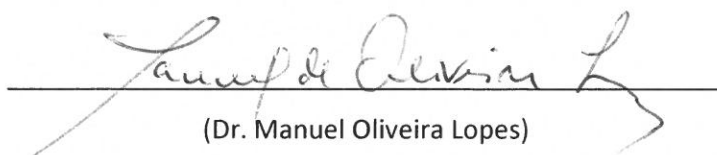
XIV – Outorga do contrato

O contrato será reduzido a escrito em data conveniente para as duas partes no prazo máximo de 30 dias após a aceitação da minuta pelo adjudicatário.

XV – Esclarecimentos e retificação das peças do procedimento

1. Os pedidos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente convite, caderno de encargos e respetivos anexos devem ser colocados através do **link** que consta no email para o qual foi dirigido o convite, até ao término do 1/3 do prazo dado para entrega de propostas;
2. Quando o prazo fixado para a apresentação da proposta seja inferior a nove dias, os esclarecimentos sobre as peças do procedimento podem ser prestados e as retificações das mesmas podem ser efetuadas até ao dia anterior ao termo daquele prazo.

O Vereador da Educação, Ação Social e Desenvolvimento Económico,


(Dr. Manuel Oliveira Lopes)

ANEXO I - Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) n.º 1 do Art.º 57.º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II - Proposta de Preço

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento designado por "**Manutenção preventiva dos diversos sistemas de aquecimento nos Centros Escolares do Concelho**", a que se refere o convite datado de ____ de fevereiro de 2022, obriga-se a executar o contrato, em conformidade com o Caderno de Encargos, pela quantia de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara(m) que renuncia(m) a foro especial e se submete(m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Junta:

- Documento referido na alínea a), do n.º 1, do artigo 57.º, do CCP. (Anexo I)
- Lista de preços unitários, de acordo com o solicitado no ponto 3 do artigo V do convite (Anexo III)

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO III –MAPA DE QUANTIDADES

Código	Designação	unidade	Qtd
1	Centro Escolar de Vila Verde		
1.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Caldeiras (2 Unidades) - Unidades de Tratamento de Ar (5 Unidades) - Monosplits Murais (6 Unidades) - Grupos de circulação (9 Unidades) - Aerotermo Caixas de Ventilação (7 Unidades) - Depositos de AQS (3 Unidades) - Paineis Solares (64 Unidades)	un	3
1.2	Componentes de substituição		
1.2.1	Caldeiras (2 Unidades)		
1.2.1.1	Placa eletrônica de caldeira	un	2
1.2.1.2	Tubagem de exaustão (caldeira 3 e 4)	un	2
1.2.1.3	Bomba circuladora	un	1
1.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (5 Unidades)		
1.2.2.1	Filtro F7 592x592x380	un	40
1.2.2.2	Filtro G4 592x592x048	un	40
1.2.2.3	Filtro G4 592Xx287x048	un	40
1.2.3	Monosplits Murais (6 Unidades)		
1.2.3.1	Placa Eletrônica	un	1
1.2.4	Grupos de circulação (9 Unidades)		
1.2.4.1	Bombas circuladoras	un	2
1.2.5	Aerotermo Caixas de Ventilação (7 Unidades)		
1.2.5.1	Ventildor EC	un	1
1.2.6	Depositos de AQS (3 Unidades)		
1.2.6.1	Anodos e resistências elétricas	un	3
1.3	Atualização de Sistema de GTC	vg	1
1.4	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
1.4.1	Técnico Principal	hora	24
1.4.2	Técnico auxiliar	hora	24
2	Centro Escolar de Turiz		
2.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Chiller / Bomba de Calor (1 unidade) - Unidades de Tratamento de Ar (2 Unidades) - Grupos de circulação (1 Unidade) - Caixas de Ventilação (2 Unidades) - Depositos de AQS (1 Unidade) - Paineis Solares (8 Unidades)	un	3
2.2	Componentes de substituição		
2.2.1	Chiller / Bomba de Calor		
2.2.1.1	Compressor	un	1

2.2.1.2	Válvula 3 vias	un	1
2.2.1.3	Filtro secador	un	1
2.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (2 Unidades)		
2.2.2.1	Filtro F7 592x592x380	un	20
2.2.2.2	Filtro G4 592x592x048	un	20
2.2.3	Grupos de circulação (1 Unidade)		
2.2.3.1	Bombas circuladoras	un	1
2.2.4	Caixas de Ventilação (2 Unidades)		
2.2.4.1	Ventildor EC	un	1
2.2.5	Depositos de AQS (1 Unidade)		
2.2.5.1	Anodos e resistências eletricas	un	3
2.3	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
2.3.1	Tecnico Principal	hora	24
2.3.2	Tecnico auxiliar	hora	24
3	Centro Escolar de Cervães		
3.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Caldeira (2 Unidades) - Unidades de Tratamento de Ar (2 Unidades) - Paineis Solares (3 Unidades) - Bombas circulação (3 Unidades) - Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade) - Radiadores	un	3
3.2	Componentes de substituição		
3.2.1	Caldeira (2 Unidades)		
3.2.1.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1
3.2.1.2	Bomba circuladora	un	1
3.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (2 Unidades)		
3.2.2.1	Filtro G4 592x592x048	un	9
3.2.2.2	Filtro G4 287x592x048	un	9
3.2.2.3	Filtro F9 592x592x380	un	9
3.2.2.4	Filtro F9 287x592x380	un	9
3.2.3	Paineis Solares (3 Unidades)		
3.2.3.1	Acessórios diversos de inter ligação	vg	1
3.2.3.2	Liquido anti congelante	vg	1
3.2.3.3	Grupo de circulação	un	1
3.2.4	Bombas circulação (3 Unidades)		
3.2.4.1	Bombas circuladoras	un	1
3.2.5	Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade)		
3.2.5.1	Anodos e resistências eletricas	un	3
3.2.6	Radiadores		
3.2.6.1	Cabeças termostáticas	un	4
3.3	Atualização de Sistema de GTC	vg	1
3.4	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
3.4.1	Tecnico Principal	hora	24
3.4.2	Tecnico auxiliar	hora	24

4	Centro Escolar da Lage		
4.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Caldeira (2 Unidades) - Unidades de Tratamento de Ar (4 Unidades) - Ventiladores (6 Unidades) - Paineis Solares (3 Unidades) - Bombas circulação (2 Unidades) - Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade) - Registos Corta Fogo (7 Unidades)	un	3
4.2	Componentes de substituição		
4.2.1	Caldeira (2 Unidades)		
4.2.1.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1
4.2.1.2	Bomba circuladora	un	1
4.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (4 Unidades)		
4.2.2.1	Filtro G4 592x592x048	un	24
4.2.2.2	Filtro G4 287x592x048	un	24
4.2.2.3	Filtro F9 592x592x380	un	24
4.2.2.4	Filtro F9 287x592x380	un	24
4.2.3	Ventiladores (6 Unidades)		
4.2.3.1	Ventilador EC	un	1
4.2.4	Paineis Solares (3 Unidades)		
4.2.4.1	Acessórios diversos de inter ligação	vg	1
4.2.4.2	Líquido anti congelante	vg	1
4.2.4.3	Grupo de circulação	un	1
4.2.5	Bombas circulação (2 Unidades)		
4.2.5.1	Bombas circuladoras	un	1
4.2.6	Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade)		
4.2.6.1	Anodos e resistências elétricas	un	3
4.2.7	Registos Corta Fogo (7 Unidades)		
4.2.7.1	Atadores registo	un	2
4.3	Atualização de Sistema de GTC	vg	1
4.4	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
4.4.1	Técnico Principal	hora	24
4.4.2	Técnico auxiliar	hora	24
5	Centro Escolar de Soutelo		
5.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Caldeira (2 Unidades) - Unidades de Tratamento de Ar (3 Unidades) - Ventiladores (5 Unidades) - Paineis Solares (3 Unidades) - Bombas circulação (2 Unidades) - Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade) - Registos Corta Fogo (9 Unidades)	un	3
5.2	Componentes de substituição		
5.2.1	Caldeira (2 Unidades)		
5.2.1.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1

5.2.1.2	Bomba circuladora	un	1
5.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (3 Unidades)		
5.2.2.1	Filtro G4 592x592x048	un	18
5.2.2.2	Filtro G4 287x592x048	un	18
5.2.2.3	Filtro F9 592x592x380	un	18
5.2.2.4	Filtro F9 287x592x380	un	18
5.2.3	Ventiladores (5 Unidades)		
5.2.3.1	Ventilador EC	un	1
5.2.4	Bombas circulação (2 Unidades)		
5.2.4.1	Bombas circuladoras	un	1
5.2.5	Termoacumulador 500 Lt (1 Unidade)		
5.2.5.1	Anodos e resistências eletricas	un	3
5.2.6	Registos Corta Fogo (9 Unidades)		
5.2.6.1	Atadores registo	un	2
5.3	Atualização de Sistema de GTC	vg	1
5.4	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
5.4.1	Tecnico Principal	hora	24
5.4.2	Tecnico auxiliar	hora	24
6	Centro Escolar de Moure		
6.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Chiller / Bomba de Calor (1 Unidade) - Caldeira (1 Unidade) - Unidades de Tratamento de Ar (3 Unidades) - Ventiladores (9 Unidades) - Paineis Solares (6 Unidades) - MonoSplit (U E + U I) - Bastidores - Bombas circulação (2 Unidades)	un	3
6.2	Componentes de substituição		
6.2.1	Chiller / Bomba de Calor (1 Unidade)		
6.2.1.1	Compressor	un	1
6.2.1.2	Válvula 3 vias	un	1
6.2.1.3	Filtro secador	un	1
6.2.2	Caldeira (1 Unidade)		
6.2.2.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1
6.2.2.2	Bomba circuladora	un	1
6.2.3	Unidades de Tratamento de Ar (3 Unidades)		
6.2.3.1	Filtro G4 592x592x048	un	18
6.2.3.2	Filtro G4 287x592x048	un	18
6.2.3.3	Filtro F9 592x592x380	un	18
6.2.3.4	Filtro F9 287x592x380	un	18
6.2.4	Ventiladores (9 Unidades)		
6.2.4.1	Ventilador EC	un	1
6.2.5	MonoSplit (U E + U I) - Bastidores		
6.2.5.1	Placa Eletrônica	un	1
6.2.6	Bombas circulação (2 Unidades)		
6.2.6.1	Bombas circuladoras	un	2

17

6.3	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
6.3.1	Tecnico Principal	hora	24
6.3.2	Tecnico auxiliar	hora	24
7	Centro Escolar de Prado		
7.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Chiller / Bomba de Calor (1 Unidade) - Caldeira (1 Unidade) - Unidades de Tratamento de Ar (6 Unidades) - Ventiladores (9 Unidades) - Paineis Solares (6 Unidades) - Bombas circulação (2 Unidades)	un	3
7.2	Componentes de substituição		
7.2.1	Chiller / Bomba de Calor (1 Unidades)		
7.2.2.1	Compressor	un	1
7.2.2.2	Válvula 3 vias	un	1
7.2.2.3	Filtro secador	un	1
7.2.2	Caldeira (1 Unidades)		
7.2.2.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1
7.2.2.2	Bomba circuladora	un	1
7.2.3	Unidades de Tratamento de Ar (6 Unidades)		
7.2.3.1	Filtro G4 592x592x048	un	36
7.2.3.2	Filtro G4 287x592x048	un	36
7.2.3.3	Filtro F9 592x592x380	un	36
7.2.3.4	Filtro F9 287x592x380	un	36
7.2.4	Ventiladores (9 Unidades)		
7.2.4.1	Ventilador EC	un	1
7.2.5	Bombas circulação (2 Unidades)		
7.2.5.1	Bombas circuladoras	un	2
7.3	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
7.3.1	Tecnico Principal	hora	24
7.3.2	Tecnico auxiliar	hora	24
8	Centro Escolar da Ribeira Neiva		
8.1	Manutenção anual (2 visitas anuais) do sistema de AVAC que contem os seguintes equipamentos: - Caldeira (2 Unidades) - Unidades de Tratamento de Ar (5 Unidades) - Ventiladores (3 Unidades) - Paineis Solares (4 Unidades) - Bombas circulação (6 Unidades) - MonoSplit (U E + U I) (1 Unidades) - Registos Corta Fogo (16 Unidades) - Radiadores (12 Unidades)	un	3
8.2	Componentes de substituição		
8.2.1	Caldeira (2 Unidades)		
8.2.1.1	Placa eletrônica de caldeira	vg	1
8.2.1.2	Bomba circuladora	un	1
8.2.2	Unidades de Tratamento de Ar (5 Unidades)		

8.2.2.1	Filtro G4 592x592x048	un	33
8.2.2.2	Filtro G4 287x592x048	un	33
8.2.2.3	Filtro F9 592x592x380	un	33
8.2.2.4	Filtro F9 287x592x380	un	33
8.2.3	Ventiladores (3 Unidades)		
8.2.3.1	Ventildor EC	un	2
	Paineis Solares (4 Unidades)		
8.2.4	Bombas circulação (6 Unidades)		
8.2.4.1	Bombas circuladoras	un	2
8.2.5	MonoSplit (U E + U I) (1 Unidades)		
8.2.5.1	Placa Eletronica	un	1
8.2.6	Registos Corta Fogo (16 Unidades)		
8.2.6.1	Atudores registo	un	4
8.2.7	Radiadores (12 Unidades)		
8.2.7.1	Cabeças termostáticas	un	6
8.3	Mão de Obra para além da manutenção contratada		
8.3.1	Tecnico Principal	hora	24
8.3.2	Tecnico auxiliar	hora	24